

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho

Aviso n.º 627/2014**Procedimento concursal comum para recrutamento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções por tempo determinado parcial (contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistente operacional de grau 1.**

O Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida torna público que se encontra aberto o Processo de Seleção para Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

- 1 — Número de trabalhadores: 4 (quatro);
- 2 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho;
- 3 — Função: Assistente Operacional — Grau 1 (Prestação de Serviços de Limpeza);
- 4 — Horário diário: 4h
- 5 — Remuneração Ilíquida/hora: 2,80€ acrescido do valor de subsídio de refeição vigente para a Função Pública; (Só serão remuneradas as horas efetivamente prestadas)
- 6 — Duração do Contrato: até 13 de junho de 2014;
- 7 — Requisitos Legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato
- 8 — Condições Específicas:
 - 8.1 — Escolaridade Obrigatória
 - 8.2 — Experiência Profissional
- 9 — Critérios de Seleção: Dada a urgência do procedimento Concursal, o único método de seleção será a Avaliação Curricular;
- 10 — Prazo de Candidatura: Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro;
- 11 — Prazos de Reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Grauação dos candidatos
- 12 — Formalização das Candidaturas: As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes Almeida — Espinho ou obtido na página eletrónica da Instituição (www.aemga.pt) e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com Aviso de Receção;
- 13 — A candidatura terá de ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
 - b) N.º de Identificação Fiscal;
 - c) Cópia do Certificado de Habilitações Académicas;
 - d) Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes designadamente os de experiência/formação profissional;

14 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Cláudia Amorim Bastos Monteiro — Adjunta do Diretor

Vogais efetivos:

António Ferreira de Sá — Adjunto do Diretor.

Ana Bela Pádua Silva Rola Morbey—Encarregada Operacional.

Vogais suplentes:

Ema Rosa Oliveira Cadete Sousa — Adjunta do Diretor.

Ana Maria Oliveira Machado — Assessora do Diretor.

15 — Os resultados do concurso serão afixados no átrio da Escola sede (rua 35) e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes Almeida — Espinho, no prazo máximo de 2 dias úteis, após o limite para apresentação das candidaturas.

“Este Concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar”

O Procedimento Concursal deverá ser consultado na página eletrónica da Escola

3 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Ilídio Alves de Sá*.

207511302

Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Bragança

Aviso (extrato) n.º 628/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea *b*) do

artigo n.º 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o professor do quadro de agrupamento, grupo 620, posicionado no índice 205, Rui Manuel Gorgueira Garcia cessou funções por motivo de falecimento em 22 de outubro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Eduardo Manuel dos Santos*.
207513977

Agrupamento de Escolas de Fernão do Pó, Bombarral

Despacho (extrato) n.º 629/2014

Por despacho de 21 de junho de 2013, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio, para o exercício das respetivas funções, os seguintes docentes do Quadro deste Agrupamento:

Subdiretora — Célia Maria Garcia do Canto Albuquerque Faria
Adjuntos do diretor — Ana Mafalda Várzea Rodrigues Conceição e Silva, Cristina Faria Santos e Luís Miguel Azoia Lopes.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Emanuel José dos Anjos Vilaça*.
207513944

Agrupamento de Escolas José Afonso, Moita

Aviso n.º 629/2014

1 — O Agrupamento de Escolas José Afonso (171013) torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, Assistentes Operacionais de grau 1 em regime de Contrato Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta:

i) 4 (quatro) postos de trabalho com duração de quatro horas/dia;

3 — Serviço: Agrupamento de Escolas José Afonso, Rua Maria Veleda — Bairro das Morças, 2860-089 Moita

4 — Duração do Contrato: Início de funções no final do presente procedimento concursal com termo em 13/06/2014 ao abrigo da alínea *e*) do artg. 93.º do RCTFP.

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 2,80 € (dois euros e oitenta cêntimos).

6 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada em Assistente Operacional de grau 1;

7 — Método de Seleção: Avaliação Curricular

8 — Requisitos de Admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei Especial;

ii) Dezoito anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de impresso próprio, disponível nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas José Afonso, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a morada publicitada no Aviso.

10 — Prazo de candidatura: Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

11 — Documentos a apresentar com a Candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

ii) Fotocópia do Certificado de Habilitações

iii) *Curriculum Vitae* datado e assinado